



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA

CIDADE SIMPATIA – ESTADO DE SÃO PAULO

PARECER DA COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO AO DECRETO LEGISLATIVO N. 15/2025

Pretende a nobre **Vereadora Dani Galdino**, através do **Decreto Legislativo n. 15/2025**, conceder o Título de Cidadão Caçapavense ao Ilustríssimo *Senhor Braz Luiz de Oliveira Filho*.

Analisando os autos do processo, observa-se que a procuradoria da casa opinou pela legalidade e constitucionalidade do projeto em análise.

Assim, convergindo com o referido parecer da Ilustre Procuradora da Casa, *s.m.j.*, sou do parecer que a **propositura é legal e constitucional**, pois entendo que não fere nenhum dispositivo legal.

No tocante ao aspecto gramatical e lógico, sou do parecer de que o projeto vá à sanção e promulgação com sua redação original.

Quanto ao mérito, reservo-me para manifestar no Plenário se necessário.

É meu parecer, com vistas aos demais membros da Comissão de Justiça e Redação.

Sala das Comissões, 29 de outubro de **2025**

Dra. Roseli Bueno
Presidente e Relatora

Adilson Henrique França
Vice-Presidente

Bruno Henrique Silva
Membro

